

Intime-se. Publique-se.

Natal/RN, data registrada no sistema.

Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo

Presidente

Advogados do(a) REQUERENTE: FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS - RN3640, ARTUR LOBO CARVALHO - RN18991

Advogado(s) do reclamante: ARTUR LOBO CARVALHO, FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS

DECISÃO

## **EDITAIS E AVISOS**

### **EDITAL Nº 7/2025/GABPRES**

Ref.: SEI 00805/2025 (Biênio da 9ª Zona Eleitoral - Goianinha/RN)

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 - TRE/RN, que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência (gabpres@tre-rn.jus.br), as inscrições dos(as) Juízes(as) de Direito Titulares da Comarca de Goianinha/RN, interessados(as) em concorrer à vaga de Juiz(a) Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, sediada no município de Goianinha /RN, para o biênio 2025/2027, tendo em vista o término do biênio do Excelentíssimo Juiz Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto, previsto para 10 de março de 2025.

Publique-se.

*Assinado e datado eletronicamente*

Desembargadora Maria de Lourdes de Azevêdo

Presidente

### **EDITAL Nº 8/2025/GABPRES**

Ref.: SEI 00827/2025 (Biênio da 68ª Zona Eleitoral - Santa Cruz/RN)

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 - TRE/RN, que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência (gabpres@tre-rn.jus.br), as inscrições dos(as) Juízes(as) de Direito Titulares da Comarca de Santa Cruz/RN, interessados(as) em concorrer à vaga de Juiz(a) Eleitoral da 68ª Zona Eleitoral, sediada no município de Santa Cruz /RN, para o biênio 2025/2027, tendo em vista o término do biênio da Excelentíssima Juíza Natália Modesto Torres de Paiva, previsto para 10 de março de 2025.

Publique-se.

*Assinado e datado eletronicamente*

Desembargadora Maria de Lourdes de Azevêdo

Presidente

### **EDITAL Nº 9/2025/GABPRES**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte comunica que, nos termos da Resolução nº 018/2019-TRE/RN, de 18 de setembro de 2019, alterada pela Resolução nº 109/2023-TRE/RN, de

10 de agosto de 2023, estarão abertas, no período descrito no Anexo IV deste edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIAS(OS), para vagas imediatas e cadastro reserva na cidade de Natal - RN e Interior do Estado, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de Nível Superior, estudantes de Educação Profissional e estudantes de Pós-Graduação. O processo de seleção seguirá as regras dispostas neste Edital e seus anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo de Estagiárias(os) terá caráter eliminatório e classificatório com prova escrita objetiva para os cursos relacionados conforme o item 2.

1.2. A realização deste Processo Seletivo de Estagiárias(os) ocorre em conformidade com o previsto no Termo de Contrato nº 28/2024 -TRE/RN.

1.3. Ao efetuar a inscrição o candidato está declarando formalmente que preenche as condições de inscrição exigidas neste edital.

1.4. O Processo Seletivo de Estagiárias(os), observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela empresa NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA, com sede na Rua Monsenhor Veras, nº 725 - 206, Porto Alegre - Rio Grande do Sul - CEP 87045-360, Fone 51 98278-0818, endereço eletrônico [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br) e correio eletrônico [nato@natorh.com.br](mailto:nato@natorh.com.br).

1.5. A NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte não se responsabilizam por solicitações de inscrições, anexos de documentos, interposição de recursos, ou qualquer outro ato no Processo Seletivo de Estagiárias(os) não efetivados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.

1.6. É de única e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar todos os atos oficiais deste Processo Seletivo de Estagiárias(os) através de veiculação prevista no Item 5 deste Edital.

1.7. A data da aplicação da prova objetiva, assim como qualquer outro ato, poderá sofrer alteração.

1.8. Este Processo Seletivo de Estagiárias(os) seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito às informações pessoais das(os) candidatas(os), sendo que resultados, notas e informações obrigatórias para lisura do processo serão divulgadas através de editais.

1.9. Ao realizar a inscrição neste Processo Seletivo de Estagiárias(os) a(o) candidata(o) autoriza a divulgação de seus dados como: nome, data de nascimento, condição de inscrição em sistema de cotas (PCD e Negro), nota das provas e quaisquer outros que sejam necessários à lisura deste processo.

1.10. As inscrições serão realizadas gratuita e exclusivamente no site da empresa NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA, por meio do sítio eletrônico [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br), no período descrito no cronograma Anexo IV.

#### 2. DOS CURSOS E REQUISITOS

##### 2.1. GRADUAÇÃO

2.1.1. A(o) estagiária(o) perceberá mensalmente, a título de Bolsa de Estágio, o valor correspondente a R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) para Nível Superior, acrescido de Auxílio-transporte, correspondente a R\$ 8,00 (oito reais) por dia de efetivo estágio.

2.1.2. Para efeito do cálculo da bolsa, será considerada a frequência mensal da(o) estagiária(o), deduzindo-se os dias de ausências não justificadas.

2.1.3. A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias;

2.1.4. Somente serão aceitos estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que é de segunda a quinta-feira das 12h às 18h e nas sextas-feiras de 08h às 14h, com exceção do curso de Odontologia, onde o expediente será de segunda à sexta-feira, das 08h às 14.

2.1.5. Poderão participar da seleção de estágio as(os) estudantes que atendam às seguintes condições cumulativamente:

- a) Estar regularmente matriculada(o) e comprovadamente frequentando cursos de Nível Superior, nas áreas descritas no subitem 2.1
- b) Ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da totalidade das disciplinas integrantes da grade curricular do respectivo curso de Nível Superior e, comprovadamente, possuir frequência regular na respectiva Instituição de Ensino;
- c) Não estar no último período do curso de Nível Superior;
- d) Não pertencer a diretório de partido político, bem como não exercer atividades partidárias;
- e) Nos casos de estudantes de direito, não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- f) Não ser policial civil ou militar, titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal e ocupantes de cargos integrantes dos quadros de pessoal do Poder Judiciário.

## 2.2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.2.1. A(O) estagiária(o) perceberá mensalmente, a título de Bolsa de Estágio, o valor correspondente a R\$ 900,24 (novecentos reais e vinte e quatro centavos) para Nível Profissional, acrescido de Auxílio-transporte, correspondente a R\$ 8,00 (oito reais) por dia de efetivo estágio.

2.2.2. Para efeito do cálculo da bolsa, será considerada a frequência mensal da(o) estagiária(o), deduzindo-se os dias de ausências não justificadas.

2.2.3. A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias;

2.2.4. Somente serão aceitos estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que é de segunda a quinta-feira das 12h às 18h e nas sextas-feiras de 08h às 14h;

2.2.5. Poderão participar da seleção de estágio as(os) estudantes que atendam às seguintes condições cumulativamente:

- a) Estar regularmente matriculada(o), no mínimo, no segundo ano, e comprovadamente possuir frequência regular na respectiva Instituição de Ensino;
- b) Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- c) Não estar no último período do curso de Educação Profissional;
- d) Não pertencer a diretório de partido político, bem como não exercer atividades partidárias;
- e) Não ser policial civil ou militar, titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal e ocupantes de cargos integrantes dos quadros de pessoal do Poder Judiciário;

## 2.3. PÓS-GRADUAÇÃO

2.3.1. A(o) estagiária(o) perceberá mensalmente, a título de Bolsa de Estágio, o valor correspondente a R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) para o Nível de Pós-Graduação, acrescido de Auxílio-transporte, correspondente a R\$ 8,00 (oito reais) por dia de efetivo estágio.

2.3.2. Para efeito do cálculo da bolsa, será considerada a frequência mensal da(o) estagiária(o), deduzindo-se os dias de ausências não justificadas.

2.3.3. A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas de 6 (seis) horas diárias.

2.3.4. Somente serão aceitos estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Secretaria, que é de segunda a quinta-feira das 12h às 18h e nas sextas-feiras de 08h às 14h. O horário das Zonas Eleitorais é de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h.

2.3.5. Poderão participar da seleção de estágio as(os) estudantes que atendam às seguintes condições cumulativamente:

- a) Certidão comprobatória de matrícula em curso de Pós-Graduação na área de Direito Civil e Processo Civil, Penal e Processo Penal, Eleitoral e Constitucional e Ciências Contábeis, em Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada no Ministério da Educação;
- b) Certificado de conclusão da graduação em Direito ou Ciências Contábeis;
- c) Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- d) Não pertencer a diretório de partido político, bem como não exercer atividades partidárias;
- e) Não ser policial civil e militar, titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal e ocupantes de cargos integrantes dos quadros de pessoal do Poder Judiciário;
- f) Nos casos de estudantes de direito, não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados.

### 3. DISPOSIÇÕES COMUNS A TODOS OS CURSOS

3.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre (a)o estudante e este Tribunal, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, para o período de 01/04/2025 a 19/12/2025.

3.2. Este Processo Seletivo de Estagiárias(os) é isento de taxa de inscrição.

3.3. A Habilitação ao estágio deverá ser comprovada na admissão/convocação.

3.4. O presente Processo Seletivo de Estagiárias(os) tem previsão apenas de prova objetiva.

### 4. REQUISITOS COMUNS A TODOS OS CURSOS PARA ESTÁGIO

4.1. Ser brasileira(o) nata(o), ou naturalizada(o) de acordo com o Art. 12º da Constituição da República Federativa, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições.

4.2. As(os) candidatas(os) deverão estar em gozo dos direitos civis e políticos.

4.3. As(os) candidatas(os) deverão estar quite com as obrigações eleitorais, quando obrigatório.

4.4. As(os) candidatas(os) deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o estágio, quando convocados para assumir a vaga.

4.5. As(os) candidatas(os) deverão comprovar aptidão física e mental através de exame médico admissional.

4.6. Ser aprovada(o) no Processo Seletivo de Estagiárias(os).

4.7. É vedado:

a) ao estudante de ensino superior, na modalidade graduação, concorrer à vaga de estágio oferecido por este Tribunal quando estiver no último período do curso ou no penúltimo, caso a seleção ocorra um semestre antes do período do início do estágio;

b) contratar estagiários pertencentes a diretórios de partidos políticos ou que exerçam atividades partidárias;

c) contratar estagiário que possuir vínculo profissional, ou de estágio, com advogado ou sociedade de advogados (específico para alunos de Direito);

d) Contratar estagiário para servir como subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento, que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive;

e) contratar estagiários que sejam: policiais civis e militares; titulares de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal e/ou ocupantes de cargos integrantes dos quadros de pessoal do Poder Judiciário.

4.7.1 A inobservância das vedações previstas ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não é verdadeira a declaração constante no Anexo VI, acarretarão o desligamento imediato e de ofício, do estagiário, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

### 5. DA DIVULGAÇÃO:

5.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo de Estagiárias(os) será efetuada através de publicação nos seguintes locais: no site da empresa organizadora, no endereço [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br), e no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte <https://www.tre-rn.jus.br>, no Diário de Justiça Eletrônico (<https://www.tre-rn.jus.br/jurisprudencia/diario-da-justica-eletronico>).

5.2. Nos mencionados endereços eletrônicos serão publicados os editais, convocações, avisos e resultados referente à realização deste Processo Seletivo de Estagiárias(os), sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.3. Os editais ou quaisquer outros comunicados, após a homologação deste Processo Seletivo de Estagiárias(os), tais como convocações para nomeação, serão divulgados somente no endereço <https://www.tre-rn.jus.br>, sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar.

## 6. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO

6.1. O pedido de inscrição deverá ser efetuado via Internet, no endereço eletrônico [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br).

6.2. Não será aceita inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.

6.3. Antes de efetuar a inscrição, a(o) interessada(o) deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no estágio pleiteado.

6.4. Para efetuar a inscrição, é indispensável o preenchimento completo da ficha de inscrição bem como os documentos abaixo, que deverão ser anexados através da "área do candidato" no campo Anexo de Documentos, estando dispostos em um único arquivo, nos formatos PDF ou JPG.

6.4.1 Para as vagas de NÍVEL SUPERIOR:

- a) Histórico Escolar com todas as matérias cursadas ou em curso, contendo a informação da carga horária total do curso;
- b) Declaração da instituição de ensino onde conste o percentual da totalidade das disciplinas já cursadas e concluídas, e ateste de que a(o) estudante não esteja no último período do curso;
- c) Cópias do RG, CPF e título eleitoral, para os eleitores facultativos, será exigida a apresentação do título eleitoral;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, desde que o estudante se enquadre na condição de eleitor obrigatório; emitida em 2025 e válida;
- e) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida em 2025 e válida;
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais, estadual, emitida pelo Tribunal de Justiça do RN, em 2025 e válida;
- g) Declaração de que trata o item 4, de acordo com o modelo constante no Anexo VI.

6.4.2 Para as vagas de NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE;

- a) Histórico Escolar com todas as matérias cursadas ou em curso, contendo a informação da carga horária total do curso;
- b) Declaração de que o estudante está regularmente matriculado, no mínimo, no segundo ano e possui frequência regular na respectiva instituição de ensino, e ainda que não está no último período do curso;
- c) Cópias do RG, CPF e título eleitoral, para os eleitores facultativos, será exigida a apresentação do título eleitoral;;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, desde que o estudante se enquadre na condição de eleitor obrigatório, emitida em 2025 e válida;
- e) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida em 2025 e válida;
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais, estadual, emitida pelo Tribunal de Justiça do RN, em 2025 e válida;
- g) Declaração de que trata o item 4, de acordo com o modelo constante no Anexo VI.

#### 6.4.3 Para as vagas de PÓS-GRADUAÇÃO:

- a) Certidão comprobatória de matrícula em curso de Pós-Graduação na área de Direito Civil e Processo Civil, Penal e Processo Penal, Eleitoral e Constitucional e Ciências Contábeis, em Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada no Ministério da Educação;
- b) Certificado de conclusão da graduação em Direito ou Ciências Contábeis;
- c) Cópias do RG, CPF e título eleitoral, para os eleitores facultativos, será exigida a apresentação do título eleitoral;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida em 2025 e válida;
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais, estadual, emitida pelo Tribunal de Justiça do RN, em 2025 e válida;
- f) Declaração de que trata o item 4, de acordo com o modelo constante no Anexo VI.

6.5. As inscrições estarão disponíveis no site com horário de início às 09h00min do dia 14 de fevereiro até as 17h00min do dia 24 de fevereiro, conforme indicado no Anexo IV deste Edital, devendo a(o) candidata(o) preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta, todos os campos da ficha de solicitação de inscrição, fazer a conferência das informações e anexar todos os documentos exigidos neste edital.

6.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, sendo totalmente gratuito.

6.7. A inscrição no Processo Seletivo de Estagiárias(os) implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pela(o) candidata(o) de todas as condições estabelecidas neste Edital, devendo declarar na ficha de solicitação de inscrição que tem ciência e concorda que quando convocada(o) poderá ser solicitada a entregar dos documentos comprobatórios exigidos para o estágio, por ocasião da convocação/nomeação.

6.8. As inscrições realizadas após a data citada no Anexo IV serão indeferidas.

6.9. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

6.10. A inscrição somente será considerada confirmada após a identificação do preenchimento completo da ficha de inscrição e entrega dos documentos.

6.11. As informações prestadas no pedido de inscrição via Internet serão de exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o), dispendo a Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiárias(os) do direito de excluir do certame a(o) candidata(o) que não preencher o formulário de forma completa e correta, e não anexar os documentos, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com a consequente aceitação de todos os seus termos.

6.12. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha de Inscrição acarretará em insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação e/ou da classificação, além da perda dos direitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

6.13. A efetivação da inscrição implica a sujeição deste Edital em todos os seus termos.

6.14. As inscrições serão efetuadas VIA INTERNET através do *site* [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br) e, para inscrever-se, a(o) candidata(o) deverá:

6.14.1. Acessar o *site* [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br) durante o período de inscrição, descrito no Anexo IV deste edital; localizar, no *site*, o "link" correlato ao Processo Seletivo de Estagiárias(os) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

6.14.2. Ler completamente o Edital, preencher total e corretamente o formulário, anexar a documentação e fazer a opção pelo estágio o qual pretende concorrer, tendo certeza de que cumpre todos os requisitos de habilitação para o estágio escolhido, sob pena de desclassificação.

6.15. Não será permitido alterar o estágio após a realização da inscrição.

6.16. A(o) candidata(o) é responsável pelas informações do formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu preenchimento.

6.17. Não haverá outro prazo e nem outra forma de recebimento de inscrições que não a estipulada neste capítulo, ao passo que a(o) candidata(o) NÃO deve tentar se inscrever fora dos prazos nem por outros meios, tampouco remeter à NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA quaisquer documentos para fins de inscrição, devendo sim preencher seus dados no formulário eletrônico de inscrição e encaminhar a documentação com bastante atenção e dentro do prazo estipulado.

6.18. A(o) candidata(o) poderá se inscrever para apenas um curso de estágio. Caso seja efetuada inscrição para mais de um curso somente será homologada a inscrição mais recente registrada pelo sistema, sendo as demais desconsideradas.

6.19. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do curso escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. À(ao) candidata(o) será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

6.19.1. Será cancelada a inscrição da(o) candidata(o) que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado/apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.

6.20. Ao se inscrever a(o) candidata(o) concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, aos seus dados de identificação, resultados das avaliações a que for submetida(o) e classificação no presente Processo Seletivo, inclusive com a publicação de dados na rede mundial de computadores, relativos às etapas deste certame.

6.21. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, o que poderá ser feito sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br).

6.22. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição da(o) candidata(o) e na anulação de todos os atos que tenha praticado, além de denúncia aos órgãos de justiça que se faz cabível.

6.23. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e homologadas pela autoridade competente.

6.24. O ato de homologação e a lista das inscrições deferidas e indeferidas serão divulgados conforme cronograma do Anexo IV, pelos meios previstos no Item 5 deste Edital, com o nome, data de nascimento, curso e n.º da inscrição da(o) candidata(o) habilitada(o) a fazer a prova escrita, em ordem alfabética.

6.25. Após a publicação, a(o) candidata(o) que tiver sua inscrição indeferida terá prazo para interpor recurso, definido no Anexo IV e previsto no Item 11 deste Edital.

6.26. A empresa organizadora, quando for o caso, procederá à correção e divulgará o resultado no site [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br) no prazo estabelecido no Anexo IV.

## 7. DAS VAGAS RESERVADAS

7.1. Da pessoa com deficiência:

7.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, na forma prevista em edital do processo seletivo, observando-se os seguintes critérios;

7.1.1 Na Secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais, o percentual incidirá sobre as vagas de cada curso desde que seja igual ou superior a dez vagas. Na situação em que a oferta de vagas for entre cinco e nove, ficará assegurada uma vaga para pessoas com deficiência.

7.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que, por sua vez, institui a Política Nacional para a integração das pessoas com deficiência;

7.2.1 Em caso de convocação, deverá a pessoa com deficiência indicar, se for o caso, os recursos especiais necessários para o desenvolvimento das suas atividades de estágio;

7.2.2 As(os) candidatas(os) com deficiência deverão apresentar, além dos documentos relacionados nos itens 2 ou 3, laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), que ateste a ESPÉCIE, GRAU ou NÍVEL de deficiência de que é portador(a), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), sob pena de concorrerem fora da reserva de vagas para pessoa com deficiência e passarem a figurar apenas na lista geral de candidatas(os);

7.3 Das(os) candidatas(os) Pretas(os) ou Pardas(os):

7.3.1 Serão reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) ou pardas(os) o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas existentes, ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste processo de seleção, nos termos do Decreto Federal nº 9.427/2018;

7.3.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três);

7.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a(os) candidata(os) que se autodeclararem pretas (os) ou pardas(os) no ato da inscrição do processo de seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte de candidato, após a conclusão da inscrição;

7.3.4 A autodeclaração de que trata o item 7.3.3 deverá ser feita por meio de declaração e encaminhada anexa ao formulário de inscrição;

7.4 Presumir-se-ão verdadeiras informações prestadas pela(o) estudante no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

## 8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. Na data descrita no Anexo IV deste edital, será(ão) divulgado(s) a(a) data(s), o(s) horário(s) e site de provas das(os) candidatas(os) para a Prova Objetiva.

8.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na modalidade online, na data indicada no Anexo IV em horário a ser divulgado por meio do edital. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, contados a partir de seu início.

8.3. Poderá ocorrer alteração na data das provas em virtude do número de candidatas(os) inscritas (os).

8.4. A Prova Objetiva deve ser realizada por todas(os) as(os) candidatas(os), sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

## 9. DA DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS DA PROVA OBJETIVA

9.1. O conteúdo programático das provas objetivas está contido no Anexo V, deste Edital.

9.2. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), sendo apenas uma única correta.

9.3. A prova objetiva será distribuída em matérias da seguinte forma:

Área de conhecimento	N.º de questões	Valor por questão	Valor Total
Língua portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	20	1,0	20
Valor total			30

9.4. Considerar-se-á APROVADA(O) o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da nota da prova objetiva.

9.5. O gabarito provisório da prova escrita objetiva será divulgado no 2º dia útil posterior ao da aplicação da prova, através dos meios de divulgação previstos no Item 5 deste Edital.

9.6. Em relação ao gabarito preliminar divulgado, caberá interposição de recurso, em conformidade com o estabelecido no Item 11, no prazo previsto no Anexo IV deste Edital.

#### 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá RECURSO ADMINISTRATIVO, no dia seguinte à data das respectivas divulgações através do site [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br), a partir das 09h00min do dia inicial até as 17h00min do dia final, em relação:

- a) ao Edital de Abertura do Processo Seletivo;
- b) ao Indeferimento das Inscrições;
- c) ao Indeferimento de inscrição como Pessoa com Deficiência;
- d) ao Indeferimento de inscrição cotista pessoa negra;
- e) às Questões e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;
- f) ao resultado preliminar da prova objetiva.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados, exclusivamente, através do *site*: [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br).

10.3. Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no Anexo IV deste edital, todavia, sua confirmação dar-se-á conjuntamente ao edital de cada evento, especificamente, devendo, portanto, as(os) candidatas(os) estarem atentos às publicações ao longo do certame.

10.4. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo e em desconformidade com as regras deste capítulo.

10.5. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br) sendo que para fins de contagem de prazo de recurso somente são consideradas as divulgações realizadas neste site, podendo ocorrer em feriados e finais de semana, considerando que o procedimento é online.

10.6. Para interposição do recurso, a(o) candidata(o) deverá, no site referido, acessar o Link "Recursos" informando seu CPF/MF selecionar o tipo de recurso e descrever sua argumentação em campo próprio para esse fim. O link ficará disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no item 10.1.

10.7. Será admitido um único recurso por candidata(o), para cada evento referido nas alíneas do item 10.1, devendo a(o) candidata(o) argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Para o recurso referente na alínea "F", será admitido um recurso por candidata(o) para cada questão.

10.8. O embasamento referente aos recursos da prova objetiva deverá referenciar a bibliografia, artigo, fonte de consulta eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o link para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato.

10.9. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos que não os estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

10.10. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelas(os) candidatas(os) para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatas(os) em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

10.11. Os recursos previstos neste Item 10 somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item.

10.12. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Além disso, os mesmos deverão possuir a indicação do número da questão da prova, devendo ser anexada cópia das referências utilizadas no embasamento, no padrão citado nos itens 10.6 e 10.8 também sob pena de sua desconsideração.

10.13. Os recursos apresentados intempestivamente ou, ainda, sem o preenchimento dos requisitos recursais previstos neste Item 10 e seus subitens serão indeferidos, sem julgamento de mérito.

10.14. Se da análise do recurso resultar anulação da(s) questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todas(os) as(os) candidatas(os) presentes na prova.

10.15. As respostas dos recursos serão divulgadas através de Edital, individualmente, no site da empresa organizadora, contendo o protocolo do recurso e suas informações.

## 11. DOS RESULTADOS:

11.1. A relação com a classificação preliminar das(os) candidatas(os) aprovadas(os) e reprovadas(os) será publicada até a data prevista no Anexo IV, através dos meios de divulgação previstos no Item 5 deste Edital, não sendo fornecida a classificação por telefone ou qualquer outro meio eletrônico.

11.2. Em relação à classificação preliminar a ser divulgada, caberá recurso, interposto em conformidade com o estabelecido no Item 10, no prazo previsto no Anexo IV.

11.3. Após análise dos recursos será publicado o resultado final oficial, através dos meios de divulgação previstos no Item 5 deste Edital.

11.4. O resultado final das(os) candidatas(os) será expresso pela nota por eles alcançadas com a prova objetiva.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida por cada candidata(o) e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, a(o) candidata(o) que:

### 12.1.1. ESTÁGIO CURSOS DE ENSINO SUPERIOR

- a) à(ao) que tiver cumprido a maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) à(ao) estudante de instituição pública;
- c) à(ao) contemplada(o) pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil - FIES;
- d) à(ao) que tenha participado do Programa de Estágio do TRE/RN;
- e) à(ao) que apresentar comprovação de prestação de serviço à Justiça Eleitoral;
- f) à(ao) que tiver a maior idade.

### 12.1.2. ESTÁGIO CURSOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- a) à(ao) que estiver mais adiantado no curso;
- b) à(ao) que não for repetente ou não estiver cursando disciplina em dependência;
- c) à(ao) que apresentar comprovação de prestação de serviço à Justiça Eleitoral;
- d) à(ao) que tiver a maior idade.

### 12.1.3. ESTÁGIO CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- a) à(ao) que tiver cumprido a maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) à(ao) estudante de instituição pública;
- c) à(ao) que tenha participado do Programa de Estágio do TRE/RN;
- d) à(ao) que apresentar comprovação de prestação de serviço à Justiça Eleitoral;
- e) à(ao) que tiver a maior idade.

12.2. No caso de empate, a(o) candidata(o) deverá no período indicado no Anexo IV, enviar através da área do candidato, no endereço eletrônico [www.natorh.com.br](http://www.natorh.com.br), os documentos que comprovem as condições de desempate, sob pena de ficar na última classificação da nota empatada caso não efetue o envio dos documentos.

### 13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Ocorrerá a homologação do Processo Seletivo, depois de transcorridos todos os prazos recursais.

13.2. A homologação será divulgada nos moldes constantes do item 5.

13.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo de Estagiárias(os) é de 01 (um) ano, contado do término da vigência do Programa anterior que ocorreu em 19 de dezembro de 2024.

### 14. DA CONVOCAÇÃO ÀS(AOS) CANDIDATAS(OS) APROVADAS(OS) PARA AS VAGAS IMEDIATAS

14.1. Homologado o resultado do Processo Seletivo de Estagiárias(os) pela autoridade competente, e, na época oportuna, observado o interesse público, a empresa que atua junto ao TRE/RN como agente de integração NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA., CNPJ nº 12.558.882/0001-94, responsabilizar-se-á pela convocação das(os) candidata(os) aprovadas(os) para apresentação de documentos e realização de exame médico admissional, observada a ordem de classificação e respeitado o número de vagas a serem preenchidas, conforme a previsão do edital.

14.2. A posse no estágio público depende de prévio exame médico admissional e a(o) candidata(o) aprovada(o) só poderá ser admitida(o) se estiver apta(o) física e mentalmente para o exercício do estágio.

14.3. A(O) candidata(o) aprovada(o) receberá, do Agente de Integração de Estágio Nato Recursos Humanos, link para cadastro com as informações pessoais, devendo mantê-lo, atualizado. Após o preenchimento e envio da documentação, será encaminhado para o exame admissional.

14.4. A convocação das(os) candidatas(os) poderá ser feita por meio de ligação telefônica, e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas (whatsapp) e via correio através do endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) manter atualizado o referido endereço e telefone conforme item

14.5. A(O) candidata(o) aprovada(o) perderá o direito a admissão nos seguintes casos:

- a) Não realizar o cadastro no sistema da NATO e/ou deixar de encaminhar a documentação solicitada;
- b) Não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 15.2;
- c) Desistir formalmente da vaga.
- d) Não for julgada(o) apta(o) física e mentalmente para o exercício do estágio.

14.6. A(O) candidata(o) aprovada(o) será automaticamente desclassificada(o) caso não realize o cadastro no sistema em até 24h após a convocação.

### 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO:

15.1. As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) serão admitidas(os), obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.

15.2. Para assumir o estágio, a(o) candidata(o) aprovada(o) deverá, obrigatoriamente, encaminhar os documentos previstos no item 6.4, através de arquivo único, por meio eletrônico (sistema da NATO) e/ou enviado para o e-mail: [nato@natorh.com.br](mailto:nato@natorh.com.br), de acordo com a data estipulada no ANEXO IV, além de assinar o Termo de Compromisso de Estágio-TCE e realizar o exame admissional.

15.3. As(Os) candidatas(os) que forem consideradas(os) inaptas(os) quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminadas (os) do Processo Seletivo.

15.4. A(O) candidata(o) que, convocada(o) para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerada(o) desclassificada(o) do Processo Seletivo.

15.5. Caso a(o) candidata(o) convocada(o) para assumir o estágio não preencha os requisitos para a admissão, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, será convocada(o) a(o) próxima(o) candidata(o) classificada(o), seguindo a ordem final de classificação para o respectivo estágio.

15.6. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para as vagas de CADASTRO RESERVA serão convocados a comparecer quando houver o surgimento da vaga.

#### 16. DO EXAME MÉDICO E DA CONTRATAÇÃO

16.1. A(O) candidata(o) aprovada(o) e habilitada(o) para ser contratada(o) ao estágio deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório, a ser efetuado em local indicado pela NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA.

16.2. As(Os) candidatas(os) que forem consideradas(os) inaptas(os) quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminadas (os) do Processo Seletivo.

#### 17. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

17.1. Delega-se competência à empresa NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 12.558.882/0001-94, na qualidade de banca executora deste Processo Seletivo, para:

- a) Receber e processar as inscrições;
- b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas objetivas;
- d) Apreciar todos os recursos previstos neste Edital;
- e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos e lista reserva já aplicada a quota de negros e deficientes;
- f) Prestar informações sobre o Processo Seletivo de Estagiários dentro de sua competência;
- g) Atuar em conformidade com as disposições deste Edital;
- h) Responder, em conjunto com Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

17.2. As providências e atos necessários para a convocação e admissão das(os) candidatas(os) aprovadas(os)/classificadas(os) e habilitadas(os) são de competência e responsabilidade da NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA.

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 É de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, sendo divulgados nos moldes do item 5.

18.2 A nomeação no presente Processo Seletivo de Estagiárias(os) seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando à(ao) candidata(o) aprovada(o) o direito de ingresso automático no estágio, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência.

18.3 A(O) candidata(o) aprovada(o) obriga-se a manter atualizado seus contatos perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e à Empresa NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA, sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço eletrônico fornecido, constante dos dados informados no ato da inscrição, mesmo que devolvido ou não recebidos.

18.4 As datas do cronograma poderão ser alteradas por motivo de força maior.

18.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora deste Processo Seletivo.

*Assinado e datado eletronicamente*

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo

Presidente

ANEXO I

FICHA PARA INSCRIÇÃO

NOME:
NOME SOCIAL:
NOME DA MÃE:
NOME DO PAI:
DATA DE NASCIMENTO: SEXO: ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE: UF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
CIDADE: UF: CEP: TELEFONE:
CELULAR COM CONTA DE WHATSAPP: E-MAIL:
CARTEIRA DE IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR: UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF: TÍTULO DE ELEITOR:
IDENTIDADE DE GÊNERO: ( ) CISGÊNERO ( ) TRANSGÊNERO ( ) TRANSEXUAL ( ) TRAVESTI ( ) GÊNERO FLUIDO ( ) AGÊNERO ( ) OUTRA ( ) NÃO INFORMADO
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA : ( ) SIM ( ) NÃO
RAÇA : ( ) AMARELO ( ) BRANCO ( ) INDÍGENA ( ) NEGRO/PARDO ( ) NEGRO/PRETO

DADOS CURRICULARES

NOME DO CURSO:
1. NÍVEL SUPERIOR ( )
2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA ( )
3. PÓS-GRADUAÇÃO: DIREITO ( ) CIÊNCIAS CONTÁBEIS ( )
SECRETARIA/NATAL ( )
ZONA ELEITORAL ( ) Apenas o curso de Pós-Graduação em Direito. Informar o número da zona eleitoral que está concorrendo
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
TIPO DA INSTITUIÇÃO: ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA

( ) Autorizo que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em razão do processo seletivo para seleção de estagiários, disponha dos meus dados pessoais a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos.

Local, dia, mês e ano.

Assinatura do ESTAGIÁRIO(A)

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS IMEDIATAS

SECRETARIA DO TRE/RN - CIDADE DE NATAL

NÍVEL/GRADUAÇÃO	Nº Vagas (ampla concorrência)	Nº Vagas PCD	Vagas reservadas para candidatas (os) negras (os)

1. ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05	1	2
2. ESPECIFICIDADE EM BANCO DE DADOS E INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS WEB - Cursos: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ENGENHARIA DE SOFTWARE	01	0	0
3. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02	0	0
4. COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL	01	0	0
5. ENGENHARIA CIVIL	02	0	0
6. ODONTOLOGIA	01	0	0

## SECRETARIA DO TRE/RN - CIDADE DE NATAL

NÍVEL/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Nº Vagas (ampla concorrência)	Nº Vagas PCD	Vagas reservadas para candidatos negros
1.TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	02	0	0
2.TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	01	0	0
3. TÉCNICO EM ELETRÔNICA - REDE DE COMPUTADORES	01	0	0
4. TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01	0	0

## ZONAS ELEITORAIS - INTERIOR DO ESTADO DO RN

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: Cursos de Pós-Graduação na área de Direito Civil e Processo Civil, Penal e Processo Penal, Eleitoral, Constitucional e Público

NÍVEL/PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO	VAGAS	Nº Vagas PCD	Vagas reservadas para candidatos negros
05ª ZE - MACAÍBA	01	0	0
10ª ZE - JOÃO CÂMARA	01	0	0
13ª - SANTO ANTÔNIO	01	0	0
19ª ZE - SÃO TOMÉ	01	0	0
23ª - CAICÓ	01	0	0
26ª ZE - CAICÓ	01	0	0
30ª ZE - MACAU	01	0	0
32ª - AREIA BRANCA	01	0	0
44ª ZE - MONTE ALEGRE	01	0	0
45ª ZE - APODI	01	0	0
51ª ZE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE	01	0	0
52ª ZE - SÃO BENTO DO NORTE	01	0	0
53ª ZE - TANGARÁ	01	0	0

NÍVEL/PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO	VAGAS	Nº Vagas PCD	Vagas reservadas para candidatos negros
68ª ZE - SANTA CRUZ	01	0	0

## ANEXO III

## QUADRO DE VAGAS CADASTRO RESERVA

## SECRETARIA DO TRE/RN - CIDADE DE NATAL

GRADUAÇÃO - CURSOS:
1. ARQUITETURA
2. BIBLIOTECONOMIA
3. ESPECIFICIDADE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS - Cursos: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS /ENGENHARIA DE SOFTWARE
4. ESPECIFICIDADE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB - Cursos: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS /ENGENHARIA DE SOFTWARE
ESPECIFICIDADE: TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - Cursos: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
5. ESPECIFICIDADE EM BANCO DE DADOS E INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS WEB - Cursos: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ENGENHARIA DE SOFTWARE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL
COMUNICAÇÃO SOCIAL -DESIGN GRÁFICO
DIREITO
ENGENHARIA AMBIENTAL
ESTATÍSTICA
HISTÓRIA
PEDAGOGIA
PSICOLOGIA
SERVIÇO SOCIAL

## SECRETARIA DO TRE/RN - CIDADE DE NATAL

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: Cursos de Pós-Graduação na área de Direito Civil e Processo Civil, Penal e Processo Penal, Eleitoral, Constitucional e Público

NÍVEL/PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO
1. PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

SECRETARIA DO TRE/RN - CIDADE DE NATAL  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NÍVEL/PÓS-GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ZONAS ELEITORAIS - INTERIOR DO ESTADO DO RN

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: Cursos de Pós-Graduação na área de Direito Civil e Processo Civil, Penal e Processo Penal, Eleitoral, Constitucional e Público

CARTÓRIO ELEITORAL	CURSO
01ª ZE - NATAL	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
11ª ZE - CANGUARETAMA	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
15ª ZE - SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
22ª ZE - ACARI	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
31ª ZE - CAMPO GRANDE	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
36ª ZE - CARAÚBAS	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
40ª ZE - PAU DOS FERROS	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
41ª ZE - ALEXANDRIA	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
42ª ZE - LUÍS GOMES	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
43ª ZE - SÃO MIGUEL	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
46ª ZE - CEARÁ-MIRIM	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
49ª ZE - MOSSORÓ	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
54ª - ASSU	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
62ª ZE - JOÃO CÂMARA	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
64ª ZE - EXTREMOZ	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
65ª ZE - PAU DOS FERROS	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
67ª ZE - NÍSIA FLORESTA	PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO

ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO

As datas previstas neste cronograma poderão sofrer alterações por decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	07/02/2025
Recurso do Edital	11/02/2025
Edital Retificado após recursos (se houver)	13/02/2025
Período de Inscrição	14/02/2025 a 24/02 /2025
Divulgação preliminar da homologação das Inscrições Deferidas (Ampla concorrência; condição especial de prova e de candidatos inscritos em cotas (PCD/Negro)	26/02/2025
Interposição de recursos administrativos quanto o indeferimento de inscrição e/ou resultado preliminar das inscrições deferidas	28/02/2025
Divulgação definitiva da homologação das Inscrições Deferidas (Ampla concorrência; condição especial de prova e de candidatos inscritos em cotas (PCD/Negro) )	06/03/2025

Divulgação do link para a realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha e confirmação de data e horários de provas)	10/03/2025
Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha	12/03/2025
Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	14/03/2025
Período dos Recursos contra os gabaritos provisórios	17/03/2025
Divulgação do Gabarito definitivo pós recursos	19/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	21/03/2025
Interposição de recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas	24/03/2025
Divulgação do Resultado Final	25/03/2025
Envio de e-mail pela NATO para confirmação da ocupação da vaga	27/03/2025
Envio do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho para assinatura	28/03/2025
Início do Estágio com a apresentação do ASO e documentação concluída	01/04/2025

## ANEXO V

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

#### 1. NÍVEL SUPERIOR

##### I. LÍNGUA PORTUGUESA (MATÉRIA COMUM À TODAS AS ÁREAS)

Compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação. Classes das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Coletivos. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Pontuação.

##### II. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administração estratégica: Gestão estratégica (BSC) e desdobramento da estratégia para projetos e processos; Gestão de projetos: áreas de conhecimento e priorização; Gestão de processos: processos organizacionais, cadeia de valor, processos/atividades primários/finalísticos e de apoio /suporte, arquitetura de processos; Governança pública organizacional: conceito, funções e práticas (estratégia, riscos e resultados); Estrutura Organizacional; Gestão de Políticas Públicas; Finanças Públicas: Fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar; Direito Administrativo: Compras e contratações no serviço público (Lei 14.133/2021); Processador de texto Microsoft Word / Libre Office Writer, formatação de documentos, tabelas e gráficos; Planilha eletrônica Microsoft Excel / Libre Office Calc, funções (SOMASE, PROCV e PROCH), Tabela dinâmica, classificar e filtrar, elaboração de tabelas e gráficos; Ferramentas do Google Drive e Docs (Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários);

##### III. ARQUITETURA:

Controle do uso e da ocupação do solo. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Planejamento Ambiental, Regional e Urbano. Planos Diretores. Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV). Desenho Urbano. Conservação e Revitalização Urbana. Implantação e Construção de Áreas Urbanas e Obras Públicas. Preservação do Meio Ambiente Natural e Construído. Paisagismo: o sítio e o contexto, a ocupação da paisagem, a representação, etapas de projeto, tipos de plantas e elementos de paisagismo, materiais e técnicas. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; projeto legal; projeto executivo; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Desenho Arquitetônico. Acessibilidade. Materiais e Técnicas de Construção. Estruturas (concreto armado, aço e madeira). Instalações Prediais: elétrica, hidrossanitária.

Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios em Edificações. Orçamento de Obras: Estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico-financeiro. Patologia das Edificações. Fiscalização de Obras, Inspeção e Manutenção Predial. Gerenciamento e Qualidade na Construção. Normas Técnicas da ABNT. Desenho em BIM, AutoCAD e SketchUp. Conhecimento sobre Segurança da Informação. Ética profissional.

#### IV. BIBLIOTECONOMIA

Documentação: conceitos da documentação geral e jurídica; Gestão de Unidades de Informação; Representação Descritiva: conceitos - AACR2 ; Representação Temática: Classificação Decimal de Dewey (CDD); Classificação Decimal de Direito - Dóris (CDDir); Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções, fontes de informação; Disseminação Seletiva da Informação (DSI); Estudo do Usuário; Formato MARC Sistemas de informação automatizados; Normalização de Documentos - ABNT (NBR 6022, 6023, 6024, 6027, 6029, 10520); Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral - REJE.

#### CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ ENGENHARIA DE SOFTWARE

##### V. ESPECIFICIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS

Introdução a linguagem de programação Java; Introdução a Orientação a objetos; Classes; Métodos; Modificadores de acesso; Construtores; Herança; Polimorfismo; Composição; Collection; Generics; Array; Estrutura de dados; Streams; JavaServerFaces; SpringBoot; Hibernate; SQL; Git; Docker; Maven; UML; Análise de Requisitos.

##### VI. ESPECIFICIDADE: BANCO DE DADOS E INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS WEB

Gerenciamento de Dados; Gerenciamento de Objetos e Permissões em Bancos de Dados; Elaboração de rotinas e consultas SQL em Banco de Dados; Conceitos e Gerenciamento de: Sistema Operacional Linux, Servidores de Aplicação WEB (Tomcat e WildFly/JBoss), Servidores Proxy (NGINX e Traefik), Containerização Docker, Clusterização Kubernetes, Monitoramento de ativos de infraestrutura de sistemas (Zabbix), Automação de procedimentos de infraestrutura de sistemas (Shell Script e Jenkins) e Controle de Versões (Git)

##### VII. ESPECIFICIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB

Introdução a linguagem de programação Java; Introdução a Orientação a objetos; Classes; Métodos; Modificadores de acesso; Construtores; Herança; Polimorfismo; Composição; Coleções; Listas; Estrutura de dados; Spring Boot; HTML; SQL; Git; Docker; Maven; UML; Análise de Requisitos.

##### VIII. ESPECIFICIDADE: TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Sistemas Digitais, Introdução as Redes de Computadores, Comunicação de Dados, Tecnologias de enlace de redes, Programação para Redes, Introdução aos Sistemas Abertos, Arquitetura, TCP /IP; Redes Sem Fio; Sistemas Elétricos; Administração de Sistemas Abertos; Cabeamento Estruturado

##### IX. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da república federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Lei de responsabilidade fiscal: Lei complementar nº 101/00. Licitações: conceituação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021.

Contabilidade aplicada ao setor público: conceito e campo de atuação. Princípios de contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de

fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores. Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual. Ativo, passivo e patrimônio líquido: conceitos, classificação das contas, subgrupos de contas, reconhecimento, critérios de avaliação. Com base no PCASP atualizado e (MCASP) 9ª Edição

#### X. CIÊNCIAS ECONÔMICAS:

Administração estratégica: Gestão estratégica (BSC) e desdobramento da estratégia para projetos e processos; Gestão de projetos: áreas de conhecimento e priorização; Gestão de processos: processos organizacionais, cadeia de valor, processos/atividades primários/finalísticos e de apoio /suporte, arquitetura de processos; Governança pública organizacional: conceito, funções e práticas (estratégia, riscos e resultados); Estrutura Organizacional; Gestão de Políticas Públicas; Finanças Públicas: Fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar; Direito Administrativo: Compras e contratações no serviço público (Lei 8.666/93); Processador de texto Microsoft Word / Libre Office Writer, formatação de documentos, tabelas e gráficos; Planilha eletrônica Microsoft Excel / Libre Office Calc, funções (SOMASE, PROCV e PROCH), tabela dinâmica, classificar e filtrar, elaboração de tabelas e gráficos; Ferramentas do Google Drive e Docs (Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários);

#### XI. COMUNICAÇÃO SOCIAL - DESIGN GRÁFICO

Conhecimentos intermediários de editoração Eletrônica (inDesign): Diagramação de publicações e impressos de divulgação; Criação de sumários de publicações; Criação de índices de publicações; Preparação de arte-final de impressos. Conhecimentos intermediários de Tratamentos de Imagens (PhotoShop): Molduras; Camadas; Ferramentas de seleção; Ferramentas de pintura; Compressão de imagens para web e redes sociais. Conhecimentos intermediários de Edição de produtos audiovisuais (RealPlayer e/ou outros softwares similares de livre utilização): Criar imagens; Realizar operações com objetos; Criar layers; Agrupas e desagrupar layers; Usar ferramentas; Mesclar camadas no Photoshop; Usar filtros.

Conhecimento sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais. Navegador Internet Explorer e Google Chrome. Ética profissional.

#### XII. DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL. Teoria geral da Constituição. Constitucionalismo e soberania popular. Teoria Geral da Democracia. Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo. Constituição: conceito e concepções. Classificação. Constitucionalização: histórico, elementos. Poder constituinte. Revisão constitucional. Controle de constitucionalidade. Direito Constitucional intertemporal. Hermenêutica Constitucional. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos políticos. Limitação dos Direitos Fundamentais. Princípios Fundamentais. Estado Democrático de Direito. Princípio da legalidade. Princípio da igualdade. Princípio do controle judiciário. Princípios Fundamentais de caráter judicial e garantias constitucionais do processo. Garantias constitucionais: conceito e classificação. Remédios constitucionais: habeas-corpus, mandado de segurança; mandado de injunção; habeas data. Direito de petição. Organização do Estado. Bases teóricas do federalismo: estado unitário, estado regional e estado federal. Soberania e autonomia no estado federal. Repartição de competências na Federação e suas técnicas. A repartição de competência na Constituição de 1988. Intervenção federal nos estados. Intervenção federal nos municípios. Separação de Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida Provisória. Processo Legislativo Estadual. A União. A unidade do poder estatal e a separação de poderes. Organização dos Poderes. O Município na Federação Brasileira.

Criação e organização. Intervenção nos Municípios. Regiões metropolitanas. Princípios constitucionais da administração pública. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Isonomia. Direitos aplicados aos servidores; aposentadoria e disponibilidade. Estabilidade. Poder Judiciário. Funções. Organização. Estatuto constitucional da magistratura. Garantias do Judiciário. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça Federal: organização e competência. Justiça do Trabalho: organização e competência. Justiça Comum Estadual: organização e competência. Crimes Contra a Administração da Justiça. Funções essenciais à justiça. Ministério Público. Advocacia e Defensoria Pública. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Atuação do Estado no domínio econômico. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Direito de propriedade. Limitações e condições ao exercício do direito de propriedade. Desapropriação. Ordem social. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Constituição do Estado do Rio Grande do Norte. Da Justiça Eleitoral.

Princípios do Direito Eleitoral. Conceito do Direito Eleitoral. Direitos Políticos. Domicílio Eleitoral. Condições de Elegibilidade. Causas de Inelegibilidade. Garantias Eleitorais. Partidos Políticos. Sistemas Eleitorais. Convenções Partidárias. Coligações Partidárias. Registro de Candidaturas. Propaganda Eleitoral. Pesquisas Eleitorais. Abuso de Poder nas Campanhas Eleitorais. Condutas Vedadas. Arrecadação de Recursos. Prestação de Contas. Diplomação dos Eleitos. Ações Eleitorais. Recursos Eleitorais.

DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento - Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (NOVO CÓDIGO): Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para causa para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Pressupostos processuais. Atos processuais: forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos e comunicação dos atos. Nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimentos: procedimento comum. Disposições gerais. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Tutela provisória de urgência e evidência. Resposta do réu: contestação e reconvenção. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos. Do processo de execução: execução em geral; espécies de execução; embargos do devedor; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Execução contra a Fazenda Pública. Procedimentos especiais (ação de consignação em pagamento, embargos de terceiro). Mandado de segurança. Sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Audiências.

DIREITO TRIBUTÁRIO. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública: Conceito, divisão, princípios norteadores. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e

indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: conceito, classificação, provimento, vacância, responsabilidade e regime previdenciário. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; licitações e contratos (legislação correlata). Contrato administrativo: características, formalização, fiscalização, alteração, execução, inexecução, rescisão. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Bens públicos. Controle da Administração Pública. Intervenção do Estado na Propriedade Privada: Competência, características, modalidade, procedimento.

**DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.** Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho.

**DIREITO PENAL:** Princípios constitucionais penais. Mandamentos Constitucionais de Criminalização. Teoria Jurídica do Crime: tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Tentativa e Consumação. Concurso de Pessoas. Penas Privativas de Liberdade, restritivas de direito e multa. Aplicação (dosimetria) da Pena. Extinção da Punibilidade. Crimes Eleitorais.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito Policial. Do Processo em Geral. Ação Penal: crimes de ação penal pública. Competência. Das Provas. Prisão em Flagrante. Prisão Preventiva. Das outras medidas cautelares. Das medidas assecuratórias. Nulidades. Do Juiz. Do Ministério Público. Do Defensor. Sentença penal.

### XIII. ENGENHARIA CIVIL

Etapas preliminares e obras de infraestrutura: aspectos legais; estudo do terreno; sondagens; topografia; demarcação da obra; fundações diretas; fundações indiretas. Obras de Superestrutura: formas; armaduras; tecnologia do concreto; concreto; alvenaria. Instalações prediais: Instalações hidráulicas: Instalações prediais de água fria: sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria; dimensionamento do sistema de alimentação; dimensionamento da estação elevatória; Sistema de Gestão da Qualidade: Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas e Serviços e Obras da Construção Civil - SIAC. Referenciais normativos e requisitos da conformidade. Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; resistência dos materiais. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Geotecnia e fundações: solos, propriedades, ensaios geotécnicos, projetos de fundações, fundações diretas e fundações profundas e prova de carga. Contencões, projetos, sistemas construtivos, melhorias e reforço do solo. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente, dimensionamento de obras de drenagem rodoviária, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Conservação de Energia. Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Orçamento de obras de construção: etapas, elementos do orçamento, mão de obra, materiais, equipamentos, custos diretos e indiretos. Licitações. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia,

desapropriação, terraplanagem, drenagem, obras complementares, sinalização e segurança viária. Pavimentação: Terminologia dos pavimentos: definições, conceitos, objetivos, classificação dos pavimentos, estrutura dos pavimentos rígidos e flexíveis; Gestão e coordenação de projetos: processo do projeto, etapas, equipes, qualidade, interface projeto / execução, gestão da informação, planejamento estratégico. Dimensionamento de pavimento flexível: índice, suporte, número equivalente do eixo padrão (N), métodos utilizados; Drenagem dos revestimentos dos pavimentos; Análise de estruturas: Ensaios de estruturas ou elementos estruturais sob carregamentos estáticos e dinâmicos. Ensaios de vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira. Planejamento de obras de construção civil: especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Engenharia de custos. Redes PERT /CPM. Análise do comportamento de vigas à flexão e ao cisalhamento. Verificação de pilares à compressão concêntrica e excêntrica. Análise de placas à flexão. Experimental: Ensaios de modelos reduzidos de treliças planas e espaciais, vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira sob carregamentos estáticos e dinâmicos; Conhecimento de GIS; Vistoria e emissão de parecer. Segurança e Manutenção de Edificações. Engenharia Legal. Meio ambiente e sustentabilidade: desenvolvimento sustentável e gestão ambiental. Responsabilidade social das empresas. Informática. Conhecimentos sobre princípios de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais. Navegador Internet Explorer e Google Chrome. Ética profissional.

#### XIV. ESTATÍSTICA

Estatística Descritiva (elaboração e interpretação de Tabelas e Gráficos, Medidas de Tendência Central e de Dispersão), Técnicas de Amostragem (amostragem aleatória Simples, Sistemática, Estratificada e por Conglomerado), Testes de Hipóteses paramétricos e Não paramétricos, Análise de Regressão. Excel (Função Soma, Função Média, Função HIPERLINK, Função SOMASE, Função CONTNUM, Função MÁXIMO, Função DESVPAD, Classificar e Filtrar, Tabela Dinâmica, Elaboração de tabelas e Gráficos), Software R.

#### XV. HISTÓRIA

História; A História e suas fontes: Documentos históricos: Conceituações; O historiador enquanto pesquisador; O movimento feminino pelo sufrágio (principalmente no RN); A Revolução de 1930 e a criação da Justiça Eleitoral no Brasil (aspectos gerais e foco no Rio Grande do Norte); A Constituição de 1934; O Estado Novo e a Justiça Eleitoral; Fim do Estado Novo e o retorno da Justiça Eleitoral: Aspectos Gerais; A redemocratização do Brasil e a Constituição de 1988; A modernização da Justiça Eleitoral no Brasil: O voto eletrônico; A organização da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte a partir de 1945 (Aspectos Gerais); História política do Rio Grande do Norte de 1930 a 1964; Princípios arquivísticos, teoria das três idades; A Revolução de 1930 e a criação da Justiça Eleitoral no Brasil (aspectos gerais e foco no Rio Grande do Norte); Arquivologia; Conceitos; Caracterização dos documentos quanto ao gênero, tipo, espécie e natureza dos assuntos. restauração, conservação e formas de acondicionamento de documentos; Memória e patrimônio - patrimônio e preservação

#### XVI. COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

Fundamentos da comunicação, Linguagem jornalística e estrutura da notícia; Assessoria de Comunicação (conceito e estrutura); Assessoria de Imprensa (conceito e função); Redação jornalística; Produtos e Serviços; Conhecimento em linguagem fotográfica; Conhecimento em programas de arquivo; Tratamento de imagens; Mídias e redes sociais: a nova comunicação, os instrumentos e como usá-los; A comunicação através das redes sociais; Direito: Constituição Federal de 1988: Dos direitos políticos (Artigo 14 e 16). Dos Tribunais Eleitorais (Artigos 118 e 121). Conhecimento sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais. Navegador Internet Explorer e Google Chrome. Ética profissional.

## XVII. COMUNICAÇÃO SOCIAL - ÁUDIO-VISUAL

Fundamentos da comunicação; Linguagem visual; Linguagem audiovisual; Captação, gravação e edição de vídeo; Captação, gravação e edição de áudio, Estrutura do roteiro; Fotografia e animação; Edição e tratamento digital de imagens estáticas e em movimento em pacote Adobe; Mídias e redes sociais: a nova comunicação, os instrumentos e como usá-los.

## XVIII. PEDAGOGIA

O Pedagogo e suas atribuições. O pedagogo e a gestão do trabalho coletivo nas instituições. O pedagogo e sua atuação adultos. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática do ensino. Fundamentos Teóricos da Educação: Perspectiva Histórica da Educação. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e teorias da aprendizagem. Didática: Técnicas de Ensino, planejamento, metodologia de ensino e avaliação. Currículo. Concepções de aprendizagem na perspectiva histórico-cultural. Informática. Conhecimentos sobre princípios de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais. Navegador Internet Explorer e Google Chrome. Ética profissional.

## XIX. PSICOLOGIA

Gestão de Pessoas: O que é gestão de pessoas, papel e importância das pessoas nas organizações, estrutura do órgão de gestão de pessoas, mudanças e transformações na área de gestão de pessoas, gestão de pessoas na administração pública.

Resolução 240 CNJ, de 09/09/2016: finalidades da política de gestão de pessoas do poder judiciário, princípios da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, do planejamento em gestão de pessoas, do acompanhamento e do desenvolvimento de servidores.

Recrutamento e Seleção de Pessoas: conceito de recrutamento, recrutamento interno x externo, vantagens e desvantagens do recrutamento interno. Conceito de seleção de pessoas, seleção de pessoas por competências, entrevista de seleção por competências.

Avaliação de desempenho: definição, tipos de avaliação de desempenho, avaliação de desempenho por competências, feedback da avaliação.

Gestão por Competências: A competência e a gestão por competências, o mapeamento de competências, aplicações do mapeamento de competências à gestão de pessoas.

Desenvolvimento de pessoas: Conceituação de desenvolvimento de pessoas, diferenciação entre treinamento e desenvolvimento, desenvolvimento gerencial.

## XX. COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Fundamentos da comunicação; Linguagem PUBLICITÁRIA e estrutura das peças; Conceito e estrutura das campanhas publicitárias; Redação publicitária; Produtos e Serviços; Conhecimento em criação de logomarcas, ícones e ilustrações; Conhecimento de programas de arquivo, Tratamento de imagens; Mídias e redes sociais: a nova comunicação, os instrumentos e como usá-los; Direito: Constituição Federal de 1988: Dos direitos políticos (Artigo 14 e 16). Dos Tribunais Eleitorais (Artigos 118 e 121). Conhecimento sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais. Navegador Internet Explorer e Google Chrome. Ética profissional.

## XXI. ENGENHARIA AMBIENTAL

Técnicas de Educação Ambiental; Indicadores de Sustentabilidade Ambiental; Gestão de resíduos sólidos; Realização de diagnóstico ambiental; Sistema de gestão ambiental; Aplicação dos princípios do direito e da legislação ambiental, Legislação aplicada ao Poder Judiciário, Agenda 2020-2030, Resolução CNJ nº 400/2021, Plano de Logística Sustentável do TRE-RN e seus indicadores. Processador de texto Microsoft Word / Libre Office Writer, formatação de documentos, tabelas e gráficos; Planilha eletrônica Microsoft Excel / Libre Office Calc, funções (SOMASE, PROCV e PROCH), tabela dinâmica, classificar e filtrar, elaboração de tabelas e gráficos.

## XXII. ODONTOLOGIA

Etiopatogenia, prevenção e tratamento da cárie dentária/ Materiais odontológicos forradores e restauradores/ Etiopatogenia e prevenção e tratamento básico da doença periodontal/ Princípios básicos de radiologia e Interpretação radiográfica/ Anestesia local em odontologia/ Terapêutica e farmacologia de interesse clínico em Odontologia/ Exodontia: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações/ Urgências em Odontologia/ Normas de biossegurança.

## XXIII. SERVIÇO SOCIAL

Conceitos gerais de acessibilidade e inclusão; os direitos das pessoas com deficiência / Deficiência física / Deficiência auditiva / Deficiência visual / Deficiência Intelectual / Deficiência psicossocial / Deficiências múltiplas / Instrumentos Legais / Aplicação dos princípios do direito e da legislação de acessibilidade e Inclusão / Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) / Acessibilidade digital / Legislação aplicada ao Poder Judiciário, Agenda 2020-2030 / Resolução CNJ nº 401/2021 / Indicadores de Acessibilidade e Inclusão / Processador de texto Microsoft Word / Libre Office Writer / formatação de documentos, tabelas e gráficos / Planilha eletrônica Microsoft Excel / Libre Office Calc, funções (SOMASE, PROCV e PROCH) / tabela dinâmica/ classificar e filtrar / elaboração de tabelas e gráficos.

## 2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### I. LÍNGUA PORTUGUESA (MATÉRIA COMUM À TODAS AS ÁREAS)

Compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação. Classes das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Coletivos. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Pontuação.

### II. TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Introdução aos componentes dos computadores; - Principais partes integrantes do computador; - Particionamento e Formatação; - Instalação e configuração do Windows; - Instalação e remoção de programas do sistema operacional: \* navegadores \* Pacotes do Office e Libre Office; - Arquitetura de placas mãe: \* chipsets, \* barramentos, \* memórias, \* portas, \* CMOS; - Configuração e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de TI: \* Microcomputadores e notebooks, \* Impressoras, \* Monitores, \* Estabilizadores e nobreaks, \* VOIP; - Rede de internet: \* Endereço IP, \* Máscara de sub rede, \* Endereço MAC; - Cuidados no manuseio e utilização de peças e equipamentos de microinformática; - Programas de diagnóstico; - Ferramentas de suporte a usuários em trabalho remoto; - Componentes físicos dos microcomputadores, \* gabinete, \* mouse \* teclado, \* placas mãe, \* microprocessadores, \* memórias, \* BIOS \* chipsets, \* barramentos, \* interfaces, \* dispositivos de armazenamento; - Ética Profissional

### III. TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Princípios administrativos: planejamento, organização e controle;

- Administração Pública - Administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas;
- Licitações e contratos da Administração Pública;
- Gestão de projetos: Conceitos, metodologia e ferramentas;
- Gestão de material e patrimônio;
- Gestão de documentos, da informação e do conhecimento;
- Informática, incluindo microcomputadores e impressoras;
- Conhecimento sobre Segurança da Informação;
- Conhecimento sobre a utilização de planilhas e editores de texto;
- Conhecimento sobre navegadores de internet;
- Ética Profissional.

#### IV. TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Introdução à Eletrônica, Eletricidade Elementar, Informática, Arquitetura de Sistemas, Fundamentos de Programação, Lógica Digital, Segurança do Trabalho, Operações e Logística, Circuitos Elétricos em Corrente Contínua e Alternada, Eletrônica Analógica, Prototipagem de Sistemas Digitais, Controladores Programáveis.

#### 3. PÓS-GRADUAÇÃO

##### I. LÍNGUA PORTUGUESA (MATÉRIA COMUM À TODAS AS ÁREAS)

Compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação. Classes das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Coletivos. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Pontuação.

##### II. DIREITO

1. Disposições constitucionais republicanas no Estado brasileiro. O Estado federal brasileiro. Os entes federativos. Intervenção nos Estados.

2. A organização dos poderes. Os mecanismos de freios e contrapesos. O Poder Legislativo. O Poder Executivo. O Poder Judiciário.

3. O Poder Judiciário: disposições gerais. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Tribunais e Juízes do Trabalho. Tribunais e juízes eleitorais. Tribunais e juízes militares. Tribunais e juízes dos Estados: organização e competência. Das funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Geral da União, Procuradorias Gerais dos Estados, Municípios e Distrito Federal, Advocacia e Defensoria Pública. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. Reserva de jurisdição e reserva de lei. Súmula vinculante. Repercussão geral. Conselho Nacional de Justiça: história, composição, competência e funcionamento. Corregedoria Nacional. Normas relativas ao Poder Judiciário na Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

##### DIREITO ELEITORAL E DIREITO PENAL ELEITORAL

1- Direito eleitoral. Conceito. Fundamentos. Fontes e princípios. Interpretação. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil.

2 - Dos órgãos da Justiça Eleitoral. Do Tribunal Superior Eleitoral. Dos Tribunais Regionais Eleitorais. Dos Juízes Eleitorais. Das Juntas Eleitorais. Composição e atribuições. Do Ministério Público Eleitoral.

3 - Do Alistamento Eleitoral: ato e efeitos da inscrição, transferência e encerramento. Cancelamento e exclusão do eleitor. Do domicílio eleitoral.

4 - Direitos políticos. Perda. Suspensão. Sufrágio universal. Voto. Característica do voto. Do sistema eleitoral: Sistema majoritário e sistema proporcional.

5 - Do registro de candidatos. Elegibilidade e inelegibilidade. Impugnação de registro de candidatos.

6 - Da votação: atos preparatórios, início e encerramento. Dos lugares de votação, das seções eleitorais e das mesas receptoras. Da polícia e da fiscalização perante as mesas receptoras. Da apuração.

7 - Das impugnações perante as juntas eleitorais. Da proclamação e da diplomação dos eleitos.

8 - Dos recursos eleitorais. Pressupostos de admissibilidade. Efeitos e prazos. Recursos perante as Juntas e Juízes Eleitorais e Tribunais Regionais.

9 - Dos partidos políticos: registro e funcionamento partidário. Criação, fusão e extinção dos partidos políticos. Da filiação partidária. Fidelidade partidária. Das finanças e contabilidade dos partidos. Fundo partidário. Prestação de contas. Aspectos constitucionais, legais e éticos dos partidos políticos.

10 - Da propaganda eleitoral (resoluções do TSE). Do acesso gratuito ao rádio e à televisão. Propaganda partidária fiscalização. Pesquisas e testes pré-eleitorais. Direito de resposta. (Da propaganda política e suas espécies: propaganda partidária, intrapartidária e eleitoral. Acesso gratuito ao rádio e à televisão. Pesquisas e testes pré-eleitorais. Direito de resposta.)

11 - Da ação de impugnação de mandato eletivo. Da investigação judicial eleitoral. Do Mandado de Segurança.

12 - Dos crimes eleitorais. Conceito, natureza e classificação. Tipos previstos na legislação eleitoral.

13 - Do Processo Penal Eleitoral. Investigação criminal eleitoral. Ação Penal. Competência em matéria criminal eleitoral. Rito processual penal eleitoral. Invalidação e nulidade de atos eleitorais.

14 - Lei nº 9.504, de 30.9.97 (Lei das Eleições), Lei nº 9.096/95, de 19.9.95 (Lei dos Partidos Políticos) e Lei Complementar nº 64, de 18.05.90.

15 - Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas Eleitorais.

16 - Democracia participativa. Instrumentos de participação popular. Plebiscito. Referendo.

17. Da competência criminal reconhecida pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Agravo Regimental no Agravo Regimental na Petição 6.694, em 03 de abril de 2018;

### III. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

#### 1. Direito Eleitoral

1.1 Lei dos Partidos Políticos: Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores;

1.2 Lei das Eleições: Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

#### 2. Contabilidade Eleitoral.

2.1 Prestação de Contas Anuais dos Partidos Políticos: Resoluções do TSE nºs 23.604/2019 e 23.546/2017;

2.2 Prestação de Contas Eleitorais dos Partidos Políticos e Candidatos: Resolução do TSE nº 23.607/2019;

2.3 Plano de contas dos partidos políticos: Portaria do TSE nº 926/2018;

2.4 Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil que tratam de partidos políticos e candidatos: Nº 2.068, DE 7 DE MARÇO DE 2022 e Nº 2.001, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020;

2.5 Normas e operação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) da RFB. COAF: Lavagem de dinheiro e operações simuladas: Resolução COAF nº 36/2021 e alterações posteriores.

#### 3 Auditoria e procedimentos de Fiscalização

3.1. Auditoria interna e externa: papéis.

3.2. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria.

3.3. Princípios fundamentais de auditoria.

3.4. Instrumentos de fiscalização: levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção.

3.5. Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados.

3.6. Suficiência e adequação das evidências.

3.7. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização.

3.8. Técnicas de elaboração de laudos e pareceres técnicos contábeis.

#### 4 Contabilidade Geral:

4.1 Estrutura Conceitual Básica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis: objetivos dos relatórios contábeis; características da informação contábil; estrutura conceitual; funções da contabilidade.

4.2 Balanço Patrimonial (BP): conceitos de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; identificação, mensuração e evidenciação dos elementos do Ativo, do Passivo e do 4.3 Patrimônio Líquido; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação de ativos e passivos;

- 4.4 Elementos do Ativo: Caixa e Equivalentes de Caixa; Estoques; Contas a Receber de Clientes;  
 4.5 Despesas Antecipadas;  
 4.6 Instrumentos Financeiros;  
 4.7 Imobilizado;  
 4.8 Intangíveis. Elementos do Passivo: Fornecedores; Empréstimos e Financiamentos;  
 4.9 Obrigações Fiscais;  
 4.10 Contas a pagar,  
 4.11 Provisões e contingências. Elementos do Patrimônio Líquido: Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): conceitos de receitas e despesas; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação das receitas e despesas; Ajustes a Valor Presente; momento do reconhecimento das receitas e despesas; apuração da Receita Líquida, do Resultado Bruto, do Resultado antes de Impostos e Participações e do Resultado Líquido. Escrituração de operações: conceitos e lançamentos contábeis. Balancete de Verificação. Análise das demonstrações contábeis: Análise horizontal, vertical e por quociente; índices de endividamento, de rotação, de rentabilidade e de Lucratividade. Resolução CFC nº 803/1996 e alterações (Código de Ética Profissional do Contador).

## RESUMO DE DIÁRIAS

### RESUMO DE DIÁRIAS Nº 04/2025

SEI nº 621/2025									
Favorecido	Cargo/ Função	De	Para	Período	Diárias	Valor Unit.	Translado	Aux. Alim.	Valor Liq.
FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NATAL /RN	BRASILIA /DF	16/02 /2025 a 22/02 /2025	6,5	763,60	342,62	316,60	4.989,42
TOTAL								316,60	4.989,42
Reunião de avaliação do Grupo de Trabalho JE-Connect.									

## ATOS DA PROCURADORIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRE/RN Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em consonância com o disposto no § 3º do artigo 27 da Lei nº 4.737/65, bem como de acordo com o preceituado na Resolução CNMP nº 30 /2008, na Portaria PGR/PGE nº 1/2019 e na Resolução Conjunta PRE/PGJ/RN nº 1/2021;  
 Considerando o teor do ofício nº 014/2025 - PGJA, por meio do qual são indicados os membros do Ministério Público que passaram ou passarão a officiar junto aos Juízos Eleitorais nele especificados,  
 RESOLVE: